

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02SP048742009
Proponente: BRASIL VÔLEI CLUBE	
CNPJ: 10.157.375/0001-13	
E-mail: brasilvoleiclube@terra.com.br	
UF: SP	
Cidade: CAMPINAS	
Endereço: AV .DR. HEITOR PENTEADO, S/N - PORTÃO 7 - GINÁSIO DO TAQUARAL	
Telefone(DDD): (19)3756-4049	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Guilherme Muller Silva	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1205268-08
Título: Vôlei Masculino - Categorias de Base	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Voleibol	

Local (is) de execução do projeto:

Ginásio da Lagoa do Taquaral
SP
Campinas
Parque Taquaral
Doutor Heitor Penteado
Cep: 13087-000/Fone: (19)3255-8336

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 10 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 28 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 28
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 28

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETIVO GERAL

O projeto tem como objetivo a formação de atletas de voleibol de alto nível, ofertando todas as condições necessárias para o desenvolvimento pleno dos jovens; selecionar 28 jovens para formar equipe de competição nas categorias infanto juvenil (16 a 18 anos) e juvenil (18 a 20 anos), que irão integrar as equipes de base do Brasil Volei Clube (BVC).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer condições adequadas para a prática de voleibol de qualidade (jovens sendo orientados por equipe multidisciplinar);
- Desenvolver valores sociais;
- Melhorar a capacidade física e habilidades motoras dos jovens;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde);
- Minimizar o impacto e exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania).
- Promover o esporte, em especial a modalidade voleibol, na Região Metropolitana de Campinas (RMC).
- Participar das competições promovidas pela Federação Paulista de Volleybol (Campeonato Paulista das Categorias e Torneio Início, o último realizado em Campinas (informações no site da Federação - www.fpv.com.br, na seção "Volei de Quadra" , "Categorias") e pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

PÚBLICO

Direto: aproximadamente 38 pessoas (28 atletas e 10 membros da comissão).

Indireto: aproximadamente 88 pessoas (2,3 familiares por pessoa, respectivamente, segundo dados do IBGE, para família brasileiras).

O Projeto se desenvolverá de forma sistêmica e organizada. Conforme nosso Cronograma de Execução Física e Financeira todas as ações estarão coordenadas objetivando a realização das ações necessárias ao desenvolvimento do Projeto.

Nossa Metodologia de Trabalho já foi aplicada para o presente desenvolvimento do projeto. Profissionais atuantes no Clube e na área desportiva do município participaram da confecção deste documento. Nossa forma de trabalho permite a interferência de diversos participantes, respeitando-se os objetivos do Clube e do projeto proposto.

Além disso, adotamos como premissa contar com profissionais em cada área de atuação do projeto e, neste caso, optamos por contratar uma empresa especializada em inscrever e prestar consultoria administrativa e outra assessoria contábil à projetos desportivos incentivados.

Após a aprovação e conseqüentemente captação de recursos dar-se-á o início da execução do Projeto.

O passo inicial será a contratação dos profissionais que realizarão as atividades contidas no projeto. Estas contratações levarão em consideração o curriculum acadêmico e desportivo dos profissionais e seu histórico de conquistas. Além disso, a conduta destas pessoas fora da quadra será observada, pois como já mencionamos, objetivamos formar atletas e cidadãos e o exemplo destes professores, sabemos, tem peso relevante na formação destes jovens.

Todos os profissionais contratados passarão por uma entrevista e serão selecionados pelo Coordenador Técnico do projeto e posteriormente os técnicos. Além de passar por essa entrevista, eles deverão apresentar documento assinado atestando sua disponibilidade para trabalhar na carga horária determinada para a função e a concordância com o salário previsto para o cargo. Todos os profissionais deverão trabalhar nas peneiras que serão organizadas logo no início das atividades do projeto.

Paralelamente nossa equipe administrativa viabilizará a compra dos uniformes e materiais desportivos, os quais compraremos através de carta convite; também promoveremos o pagamento das Taxas de Filiação e Associação de atletas e profissionais junto a Federação Paulista de Voleibol.

Seleção dos Atletas

O processo de seleção de atletas será realizado através de peneira. As categorias organizarão evento em data e horário, a serem definidos (mês de janeiro (dois dias)), para a seleção de atletas, os técnicos serão responsáveis pela seleção dos jovens integrantes das equipes. Cada categoria deverá ser composta por 14 atletas. Este processo observará:

- Capacidade técnica do atleta;
- Idade e condição física;
- Experiência anterior.

Período de Treinamentos e Disputas

A expectativa é de iniciarmos as competições já em março, portanto haverá uma pré-temporada entre janeiro e fevereiro/março onde as equipes serão formadas e se submeterão a preparação adequada para suportar um ano inteiro de jogos e treinamentos.

A seguir apresentamos nossa Agenda de Atividades (diária), realizadas durante a semana:

LOCAL: GINÁSIO DO TAQUARAL

Categoria Juvenil

Treino em Quadra: 8:00 as 9:30 horas;
Treino de Musculação e Físico: 13:30 as 15:30 horas;

Categoria Infanto-Juvenil

Treino em Quadra: 16:30 as 18:30 horas;
Treino Físico: 13:30 as 15:30 horas.

Podemos observar que realizaremos atividades complementares, a serem realizadas na academia de musculação que já está à disposição da entidade (objetivando uma melhor preparação dos atletas, além de contribuir para a prevenção de lesões, ocasionadas pela prática de esporte de alto rendimento).

Durante o período de campeonatos a logística envolvendo o calendário de treinamentos e jogos, bem como as diversas atividades que os jovens terão a disposição, é de suma importância. Esta tarefa é realizada pela Assessoria Administrativa em conjunto com o Gerente Geral que objetivarão proporcionar o melhor rendimento à equipe e rentabilidade econômica ao projeto.

Todas as Tabelas de Jogos, o Regulamento das Competições e o devido calendário anual de competições estão disponíveis no site da FPV : www.fpv.com.br e no site da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo (SELJ) <http://www.selj.sp.gov.br/>

Enquanto o Projeto vai acontecendo dentro da quadra, fora dela nossos profissionais estão atuando de forma intensa. As contratações respeitarão a Lei de Licitações e as compras serão coordenadas através de carta convite, bem como as contratações de empresas prestadoras de serviços formalizarão através de contratos a relação com nossa

entidade.

Paralelamente a todo o processo de execução, nosso Departamento Administrativo deverá oferecer todo o suporte necessário a correta execução dos trabalhos de Prestação de Contas do projeto. Esta tarefa, de cunho estritamente profissional e importantíssima ao projeto, será realizado por empresa qualificada e contratada para tal, onde além das tarefas inerentes à Prestação de Contas obrigatória por Lei também efetuará a Prestação de Contas aos nossos apoiadores e à sociedade, divulgando os resultados de nossas ações em nosso sítio na internet. Além disso, durante todo o ano, atuará como assessora de nossas ações, evitando deslizes ou erros e promovendo ajustes no projeto quando solicitado, necessário e viável, diante do resultado das Prestações de Contas Parciais.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

Nosso projeto não se caracteriza como paradesporto, portanto não contempla atletas com qualquer necessidade especial; porém será possível o acesso ao projeto de pessoas idosas e portadoras de deficiência, sem qualquer restrição no que tange a participar como expectador das atividades do Projeto (treinamentos e jogos), pois todos os ambientes de treinamento e competições devem estar regulamentados neste sentido. Entretanto, não compete ao Brasil Vôlei Club este controle.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Coordenação do Brasil Vôlei Clube entende que o presente projeto deve ser monitorado de forma eficaz, desde sua elaboração até sua execução.

Assim, o monitoramento do projeto será feito através de ações coordenadas durante todo o período do projeto.

O Projeto será avaliado das seguintes formas:

I- AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Para avaliação do processo devemos realizar:

I- Pesquisa envolvendo os Atletas e seus responsáveis;
Indicador: aplicação de questionário.

II- Pesquisa junto aos Apoiadores;
Indicador: aplicação de questionário.

III- Pesquisa com os profissionais atuantes no Projeto.
Indicador: aplicação de questionário e relatos.

É muito importante manter um canal de comunicação entre todos os participantes do projeto, profissionais, coordenadores, apoiadores e poder público. Para tanto, nós iremos disponibilizar essas informações no site a ser criado pelo BVC.

II-AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Para avaliar os resultados do Projeto vamos estabelecer alguns critérios como parâmetro.

I- Número de atletas participantes do processo de seleção;

Indicador: ficha de inscrição e fotografias e filmagem.

II- Avaliação dos atletas participantes das Equipes por categoria;

Indicador: avaliação física e médica.

III- Conquistas das Equipes e dos Atletas (individual);

Indicador: registro fotográfico.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

Campinas é uma cidade com enorme tradição no cenário do vôlei nacional e ao longo de muitos anos foi berço de grandes atletas do esporte; daqui surgiram nomes como: Maurício Lima, Vera Mossa, Bruno Rezende, entre outros. A cidade também já foi a casa de equipes de grande expressão, como o caso das extintas Olympikus e Wizard.

Retomando esta enorme tradição, em 2010 foi criada a equipe Medley/Campinas, baseada no ginásio do Taquaral com um projeto sério e perene. O Brasil Vôlei Clube (BVC), a Medley e a Prefeitura de Campinas se uniram para a realização deste projeto. Para isso, o BVC mudou-se para Campinas para dar vida a este novo projeto e continuar a sua trajetória vencedora no vôlei nacional.

O BVC é a entidade de prática que substituiu o Esporte Clube Banespa no tradicionalíssimo projeto de vôlei do Banespa. Criado em 1984 foi mantido até 2000 pelo Banco Banespa. Em 2000, o Banco foi privatizado e o Banco Santander assumiu então o patrocínio do projeto. Em 2003, através de uma parceria com a Cidade de São Bernardo, mudou de endereço e continuou as atividades na cidade do ABC paulista. Em 2008 foi fundado o Brasil Vôlei Clube a pedido do Banco Santander, uma vez que não existia mais nenhum vínculo físico e nem administrativo com o Esporte Clube Banespa. A partir de 2008, o patrocínio foi então realizado junto ao Brasil Vôlei Clube, porém, o Santander anunciou em agosto de 2009 que não renovaria o patrocínio a partir de junho de 2010. E foi exatamente neste momento que surgiu o interesse da Medley e de Campinas pelo vôlei e o projeto saiu do papel. O BVC possui toda a expertise de mais de 25 anos do projeto de vôlei do Banespa, projeto marcado pela seriedade e pela revelação de grandes atletas como Tande, Marcelo Negrão, Giovane Gávio, Ricardinho, Rodrigão, entre tantos outros.

Em seu primeiro ano, o projeto Medley/Campinas já nasceu vencedor. A equipe montada chegou em todos os seus objetivos, sendo Campeã dos Jogos Regionais, Vice-campeã dos Jogos Abertos e Copa São Paulo, foi semi-finalista do Campeonato Paulista e terminou entre os oito melhores do país na Superliga. O capitão da equipe foi o experiente campeão olímpico André Heller. Um projeto desta magnitude não poderia deixar de contemplar as categorias de base, porém, apesar do significativo avanço esportivo que o nosso país vem sofrendo nos últimos anos, infelizmente é muito difícil convencer o empresariado a investir em trabalhos de formação. O que se vê neste momento é a diminuição, ou até mesmo a retirada dos investimentos não incentivados neste setor. As verbas de marketing são direcionadas cada vez mais a campanhas com grande visibilidade ou retorno. Campinas, em especial o Brasil Volei Clube não está livre destes problemas. O quadro atual é de poucas reais oportunidades para os jovens interessados em se aprimorarem na modalidade, poucos locais desenvolvendo trabalhos bem estruturados e, em sua maioria, sem os cuidados necessários para se atingir o alto rendimento. Em razão disso, o BVC pretende investir nas categorias de base, valorizando os jovens atletas, dando uma oportunidade real de inserção no meio esportivo.

Para 2013 o planejamento prevê que o Brasil Vôlei Clube desenvolva os trabalhos nas categorias de base também, visto a importância de ofertar para os jovens a condição de formação e treinamento, tendo como espelho uma equipe adulta de tamanha expressão.

O idealizador do projeto é o bicampeão olímpico Maurício Lima, hoje diretor de voleibol da equipe Medley-Campinas e uma das referências do projeto. Natural da cidade e um dos principais ídolos do vôlei brasileiro, Maurício quer servir de fonte de inspiração para crianças e adolescentes. "Nasci em Campinas e quero ser um espelho para estimular os jovens na prática do esporte na região. É notória a força da atividade esportiva como meio agregador de formação de jovens cidadãos e importante ferramenta para preencher o tempo ocioso.", disse Maurício.

Feita esta breve apresentação, entendemos que o projeto possui grande relevância para a sociedade e para o esporte nacional, pela história, pelo know-how de todo seu corpo técnico e por tudo o que pode proporcionar para os jovens do Estado de São Paulo. Além do legado desportivo que o projeto certamente proporcionará, não há como deixarmos de mencionar o aspecto econômico o qual estamos inseridos. Numa economia regional onde proporcionar qualquer aumento de arrecadação de impostos e de aumento no PIB é um grande desafio, temos que entender que o valor captado e destinado a execução do projeto passa a fazer parte do PIB municipal, uma vez que todas as despesas, contratações e pagamentos de impostos derivados destas operações ficarão na cidade de Campinas.

Utilizando-se de apoio financeiro incentivado tentaremos mostrar à sociedade a importância de tal iniciativa, dando oportunidade para iniciar um projeto, que dará oportunidade aos jovens envolvidos. Desta forma, tentamos deixar claro a capacidade técnico-operativa tanto da entidade, que tem uma vasta experiência na execução de projetos desportivos, assim como as pessoas envolvidas ao projeto, que são referência internacional da modalidade, como exigido a Lei.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

Meta 1. Oferecer treinamento de voleibol adequado para cada faixa etária, separados por categorias;

Instrumento de Verificação: acompanhamento de equipe profissional, assiduidade nos treinamentos, incluindo equipe técnica.

Meta 1. Proporcionar um ambiente adequado ao bom convívio social, promovendo o ensino e discussão sobre os riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania);

Instrumento de Verificação: acompanhamento e orientação da equipe multidisciplinar.

Meta 2. Disponibilizar profissionais capacitados como Técnicos de Voleibol, Assistente, Preparador Físico, Médico, Fisioterapeuta, oferecendo salários compatíveis com o mercado;

Instrumento de Verificação: Pesquisa salarial apresentada quando do protocolo do projeto e remunerações pagas aos profissionais ao longo da execução do projeto.

Meta 3. Contribuir com a melhoria da capacidade técnica, física e motora dos jovens participantes;

Instrumento de Verificação: Relatórios fisiológicos e técnicos demonstrando as capacidades iniciais e evolução individual de cada atleta.

Meta 4. Disponibilizar material esportivo e uniformização para todos os integrantes do projeto;

Instrumento de Verificação: Apresentação de notas fiscais, entrega de comprovante de entrega individual e registros fotográficos.

Meta 5. Disputar os torneios promovidos pela Federação Paulista de Voleibol (FPV) e Confederação Brasileira de Volei (CBV), nas categorias infante juvenil e juvenil;

Instrumento de Verificação: Súmulas, recibos de inscrições e registro fotográfico.

Meta 6. Fomentar atividade de alto rendimento, fortalecendo o Voleibol na Campinas, colocando a cidade novamente em destaque na formação de novos talentos da modalidade.

Instrumento de Verificação: Avaliação dos Resultados obtidos (registros diversos).

Metas Quantitativas:

Meta 1. Selecionar 28 jovens para integrar as categorias de Base do Clube.

Instrumento de Verificação: Ficha de inscrição dos atletas e registro fotográfico.

Meta 2. Disputar pelo menos 4 torneios estaduais, promovidos pela FPV e SELJ (Campeonatos Paulista, Torneio Início e Jogos Abertos do Interior), durante o período de desenvolvimento do projeto;

Instrumento de Verificação: Registro das inscrições dos atletas.

Meta 3. Contratar e arcar com os custos de pagamento de serviços envolvidos no Projeto (pelo menos 10 profissionais contratados).

Instrumento de Verificação: Termo de compromisso e contratos dos profissionais.

Meta 4. Atender a um público beneficiário indireto de aproximadamente 88 familiares dos atletas e profissionais diretamente envolvidos (segundo dados para famílias brasileiras, estimado pelo IBGE).

Instrumento de Verificação: Declaração dos atletas e profissionais envolvidos.

* Mensuração das metas será avaliada pelo Gerente Geral.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

VALORES DE SALÁRIOS DOS CONTRATADOS

É importante ressaltar que o B.V.C estará negociando valores de salários e contratações dentro dos valores praticados no mercado, avaliando sempre a qualidade e experiência do profissional.

Assim, anexamos algumas Tabelas de Salários junto ao nosso Quadro de Acompanhamento de Orçamentos onde podemos identificar os reais valores médios praticados no Estado de São Paulo.

PROFISSIONAIS CONTRATADOS

1. GERENTE DE PROJETO (Coordenador Técnico)

Função: Será responsável por toda execução do projeto e ao cumprimento dos prazos - cabe a ele gerenciar, periodicamente, as atividades desenvolvidas no projeto (e o cumprimento das mesmas); orientará o comportamento e aplicação da ética pelos profissionais; será o elo entre: profissionais x coordenador x atleta. Responsável pelo Planejamento das atividades técnicas, contratação dos

profissionais (em conjunto com o Técnico e Assessoria Administrativa), seleção da Equipe e cronograma de desenvolvimento do projeto. Além disso, atuará em todas as áreas inerentes a função.

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: CLT por Tempo Determinado (10 meses).

2. TÉCNICO

Função: Profissional com ampla experiência na modalidade, com extenso currículo de vitórias (vide anexo com comprovação para orçamento). Responsável pela Execução das atividades planejadas durante os treinamentos e jogos (em parceria com o Coordenador Técnico e Preparador Físico). Além disso, atuará em todas as áreas inerentes a função.

Quantidade: 2 (dois).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: CLT por Tempo Determinado.

3. ASSISTENTE DE ESPORTE

Função: Assistência ao Técnico na capacitação de todos os atletas que atuarão no projeto; auxiliar na organização, aplicação dos treinamentos. Além disso, atuará em todas as áreas inerentes a função.

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: CLT por Tempo Determinado (10 meses).

4. PREPARADOR FÍSICO

Função: Responsável pelos treinamentos físicos, em conjunto com os treinamentos técnicos. Atua sob a supervisão do Técnico.

Responsável pelas avaliações físicas dos atletas. Além disso, atuará em todas as áreas inerentes a função.

Quantidade: 2 (dois).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: CLT por Tempo Determinado (10 meses).

5. MÉDICO

Função: Responsável pela avaliação física dos atletas e acompanhamento médico. Orientar os fisioterapeutas nas suas atividades. Além disso, atuará em todas as áreas inerentes a função.

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: CLT por Tempo Determinado (10 meses).

6. FISIOTERAPEUTA

Função: Atuar na recuperação e prevenção de lesões, sendo orientados pelo médico. Além disso, atuará em todas as áreas inerentes a função.

Quantidade: 2 (dois).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: CLT por Tempo Determinado (10 meses).

Remuneração dos Profissionais em Regime CLT, por tempo determinado:

1. Gerente de Projetos - 1 (uma) pessoa (10 meses): R\$ 6.000,00/mês.
2. Técnico - 2 (duas) pessoas (10 meses): R\$ 5.000,00/mês.
3. Assistente de Esporte- 1 (uma) pessoa (10 meses): R\$ 2.390,00/mês.
4. Preparador Físico - 2 (duas) pessoas (10 meses): R\$ 2.100,00/mês.
5. Fisioterapeuta - 1 (uma) pessoa (10 meses): R\$ 2.900,00/mês.
6. Médico - 1 (uma) pessoa (10 meses): R\$ 4.000,00/mês.

2 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

A grande maioria dos atletas jovens que se dedica ao esporte em nosso país é oriunda de classes sociais mais pobres. Isso faz com que muitos deles larguem precocemente a prática desportiva por imposição dos pais para que parem de dar despesa (no caso dos mais novos) ou para que possam trabalhar e aumentar a renda da família (no caso dos adolescentes).

Para os atletas terem tranquilidade para treinar sem onerar as respectivas famílias nas fases iniciais de treinamento e poderem aos poucos enxergar no esporte uma profissão, o pagamento de uma bolsa-auxílio torna-se imprescindível. Haverá pagamento de bolsa auxílio, para todos atletas. Nessa faixa etária, o conceito de que a dedicação e o rendimento devem ser premiados já é assimilado com mais naturalidade. Todos os valores previstos estão dentro da realidade da modalidade para um trabalho do nível que está sendo

proposto.

3 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O percentual previsto para os gastos com encargos sociais e trabalhistas totalizou 67,88% e, para o cálculo, foram utilizados os seguintes percentuais (para os profissionais em regime de CLT):

- INSS: 27,80%;
- FGTS: 8,50%;
- 13º salário: 8,33%;
- INSS sobre o 13º: 5,41%;
- FGTS sobre o 13º: 1,65%;
- Abono de Férias: 2,78%;
- Aviso Prévio: 8,33%;
- Indenização Resc.: 5,08%;

TOTAL: 67,88%.

O total do gasto previsto com os encargos referentes aos salários dos profissionais contratados pela CLT é de:

Durante todo o projeto = Soma das remunerações dos profissionais contratados pela CLT (R\$ 294.900,00) x 67,88% = R\$ 200.178,20.

4 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes necessários à prática esportiva e à participação no projeto (incentivo a mais, na participação), visando à caracterização dos envolvidos no projeto, assim como oferecer condições necessárias para essa prática. Os uniformes também serão um excelente meio de divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte - ME, assim como do patrocinador. Todos os materiais terão as cores e as logomarcas definidas pelos patrocinadores (e as já estabelecidas pela Lei de Incentivo) e cumprirão todas as especificações contidas na Lei de Licitações (compra por carta convite. Todo processo será acompanhado e realizado pelo Gerente de Projeto e Assessoria Administrativa, sendo os contratos promovidos pela Assessoria Jurídica.

5 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

TAXAS

TAXAS de ARBITRAGEM, APONTADOR, FISCAL DE LINHA, CONTROLADOR DE LÍBERO, REPRESENTANTE, E DESPESAS (segue anexo)

Taxa cobrada pela FPV para o custeio durante os jogos promovidos nas dependências do BVC, mando de jogo (Lagoa do Taquaral). A responsabilidade de pagamento é sempre do clube mandante. Conforme avaliação das Tabelas de Jogos (ref. 2012) alcançamos o número apontado de jogos como "mandante" (www.fpv.com.br).

Para o cálculo nos valem os valores de 2 (dois) árbitros de nível nacional, 1 (um) apontador de nível nacional, 4 (quatro) fiscais de linha, 1 (um) controlador de líbero e 1 (um) representante (Delegado), além das taxas de despesa para todas essas funções.

6 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

TRANSPORTE DE ONIBUS FRETADO

Para as partidas do Torneio Início (disputado pela Categoria Infante) não teremos gastos com transporte, pois o evento ocorre na cidade de Campinas; para os Jogos Regionais (disputado pela Categoria Juvenil), a Prefeitura Municipal de Campinas, arca com todos os gastos de transporte, não sendo necessário incluir no projeto. O gasto com transporte está relacionado com o Campeonato Paulista; para tanto, segue as seguintes informações (em anexo), que constam no site da FPV (ref. 2012):

- Planilha com equipes que disputam o torneio, lembrando que é turno e retorno + jogos finais :

- 1.) 10 jogos nas cidades (turno) + 4 jogos em São Paulo (finais) - não incluímos a Fonte São Paulo, por estar em Campinas) - Infante.
- 2.) 9 jogos nas cidades (turno) + 4 jogos em São Paulo (finais) - não incluímos a Fonte São Paulo, por estar em Campinas) - Juvenil.

- Planilha com distância entre Campinas e as cidades e a Faixa de Transporte para o local.

A Contratação deste serviço dar-se-á por carta convite, onde as melhores condições serão vencedoras e contrataremos a empresa pelo prazo do Projeto.

7 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Para maior transparência das informações vinculadas ao projeto, manteremos um site e perfis em redes sociais (empresa especializada), que nos servirá para as seguintes finalidades:

- divulgação das atividades desenvolvidas durante o projeto;
- divulgação dos resultados alcançados (aumentando a visibilidade do projeto);
- divulgação dos parceiros envolvidos no projeto (Ministério do Esporte Programa Lei de Incentivo ao Esporte, BVC e possíveis apoiadores ou patrocinadores).

Para tanto, os serviços serão remunerados à proporção de um webdesigner dedicado ao projeto, no valor de R\$ 3.000,00 por mês, por 10 meses.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

1. ASSESSORIA CONTÁBIL

Função: Extremamente importante para realizar a contabilidade regular do projeto.

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: Empresa Responsável (Emissão de Nota Fiscal).

2. ASSESSORIA DE IMPRENSA

Função: A Assessoria de Imprensa assessorará o Coordenador Técnico na ampla divulgação do projeto e na coleta de toda sorte de informações em mídia, para criação e mensuração de contrapartida aos patrocinadores e à Comissão da Lei de Incentivo ao Esporte, Ministério do Esporte.

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: Empresa Responsável (Emissão de Nota Fiscal).

3. ASSESSORIA JURÍDICA

Função: Profissional responsável pela prestação de serviços jurídicos ao projeto, inclusive contratos.

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: profissional autônomo, com emissão de RPA pelo profissional.

4. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Função: Junto ao Gerente de Projetos desenvolverá o planejamento das ações contidas no projeto (ligação entre a execução física e financeira). É o responsável direto pela ação financeira, coordenando todas as ações e profissionais. É o responsável pelo controle dos recursos, e desenvolvimento do relatório físico e financeiro.

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: Empresa Responsável (Emissão de Nota Fiscal).

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O percentual previsto para os gastos com encargos sociais e trabalhistas totalizou 67,88% e, para o cálculo, foram utilizados os seguintes percentuais (para os profissionais em regime de CLT):

- INSS: 27,80%;

- FGTS: 8,50%;

- 13º salário: 8,33%;

- INSS sobre o 13º: 5,41%;

- FGTS sobre o 13º: 1,65%;

- Abono de Férias: 2,78%;

- Aviso Prévio: 8,33%;

- Indenização Resc.: 5,08%;

TOTAL: 67,88%.

O total do gasto previsto com os encargos referentes aos salários dos profissionais contratados pela CLT é de: Durante todo o projeto =
Soma das remunerações dos profissionais contratados pela CLT - Atividade Meio (R\$ 30.000,00) x 67,88% = R\$ 20.364,00.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO	
(Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	988.656,54
TOTAL GERAL	988.656,54

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	294.900,00
2	Bolsa Auxílio Atleta	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	126.000,00
3	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	200.178,20
4	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	3 meses	99.721,34
5	Taxas/Inscrições	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	42.720,00
6	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	44.700,00
7	Divulgação/Promoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	30.000,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				838.219,54

ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	83.000,00
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	20.364,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				103.364,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				941.583,54
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 47.073,00
TOTAL GERAL				Porcentagem: 4,999% 988.656,54

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO



(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.							
1- N°	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total	
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	
ATIVIDADE(S) FIM							
	Item	Detalhamento					
1	Recursos Humanos - Atividade Fim						
1.1	Assistente de Esporte	Profissional responsável por assistir os técnicos. Carga horária = 40 horas semanais. CLT por tempo determinado	1.0	Pessoa (s)	10 meses	2.390,00	23.900,00
1.2	Fisioterapeuta	Profissional graduado que atuará como fisioterapeuta, na prevenção e recuperação de lesões. Carga horária = 30 horas semanais. CLT por tempo determinado.	1.0	Pessoa (s)	10 meses	2.900,00	29.000,00

1.3	Gerente de Projetos (Coordenador Técnico)	Profissional responsável pela gerência administrativa e técnica do projeto, com experiência, credenciado pelo CREF; (responsável por todo projeto). Carga horária = 40 horas semanais. CLT por tempo determinado.	1.0	Pessoa (s)	10 meses	6.000,00	60.000,00
1.4	Médico	Profissional graduado que atuará como médico, nas avaliações dos atletas e acompanhamento. Carga horária = 20 horas semanais. CLT por tempo determinado.	1.0	Pessoa (s)	10 meses	4.000,00	40.000,00
1.5	Preparador Físico	Preparar fisicamente todas as categorias; estará submetido aos treinadores. Carga horária = 30 horas semanais. CLT por tempo determinado.	2.0	Pessoa (s)	10 meses	2.100,00	42.000,00

1.6	Técnico Categoria Infante Juvenil e Categoria Juvenil	Técnico de Vôlei, com ampla experiência em treinamentos e currículo vencedor, além de experiência com jovens. Carga Horária = 30 horas semanais. CLT por tempo determinado.	2.0	Pessoa (s)	10 meses	5.000,00	100.000,00
2	Bolsa Auxílio Atleta						
2.1	Bolsa Aprendizagem Infante Juvenil (Primeiro ano)	Bolsa aprendizagem, para atletas da categoria infante juvenil com 16 anos (primeiro ano).	7.0	Pessoa (s)	10 meses	300,00	21.000,00
2.2	Bolsa Aprendizagem Infante Juvenil (Segundo ano)	Bolsa aprendizagem, para atletas da categoria infante juvenil com 17 anos (segundo ano).	7.0	Pessoa (s)	10 meses	400,00	28.000,00
2.3	Bolsa Aprendizagem Juvenil (Primeiro ano)	Bolsa aprendizagem, para atletas da categoria juvenil com 18 anos (primeiro ano).	7.0	Pessoa (s)	10 meses	500,00	35.000,00
2.4	Bolsa Aprendizagem Juvenil (Segundo ano)	Bolsa aprendizagem, para atletas da categoria juvenil com 20 anos (segundo ano).	7.0	Pessoa (s)	10 meses	600,00	42.000,00
3	Encargos Trabalhistas						

3.1	Encargos Trabalhistas da Função Assistente de Esporte	Encargos sociais e trabalhistas referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 10 meses) (67,88% de encargo X R\$ 2.390,00 = R\$ 1.622,34/mês)	1.0	Pessoa (s)	10 meses	1.622,34	16.223,40
3.2	Encargos Trabalhistas da Função Fisioterapeuta	Encargos sociais e trabalhistas referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 10 meses) (67,88% de encargo X R\$ 2.900,00 = R\$ 1.968,52/mês)	1.0	Pessoa (s)	10 meses	1.968,52	19.685,20
3.3	Encargos Trabalhistas da Função Gerente de Projetos	Encargos sociais e trabalhistas referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 10 meses) (67,88% de encargo X R\$ 6.000,00 = R\$ 4.072,80/mês)	1.0	Pessoa (s)	10 meses	4.072,80	40.728,00

3.4	Encargos Trabalhistas da Função Médico	Encargos sociais e trabalhistas referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 10 meses) (67,88% de encargo X R\$ 4.000,00 = R\$ 2.715,20/mês)	1.0	Pessoa (s)	10 meses	2.715,20	27.152,00
3.5	Encargos Trabalhistas da Função Preparador Físico	Encargos sociais e trabalhistas referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 10 meses) (67,88% de encargo X R\$ 2.100,00 = R\$ 1.425,48/mês)	2.0	Pessoa (s)	10 meses	1.425,48	28.509,60
3.6	Encargos Trabalhistas da Função Técnico	Encargos sociais e trabalhistas referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 10 meses) (67,88% de encargo X R\$ 5.000,00 = R\$ 3.394,00/mês)	2.0	Pessoa (s)	10 meses	3.394,00	67.880,00
4	Uniformes						
4.1	Agasalho de Jogo	Agasalho em microfibra, para os dias de jogos (2 x 28 atletas + 2 x 10 comissão técnica).	76.0	Unidade	-	147,67	11.222,92

4.2	Agasalho de Treino	Agasalho em microfibra, para ser utilizada nos treinamentos (3 x 28 atletas + 2 x 10 comissão técnica).	104.0	Unidade	-	125,13	13.013,52
4.3	Bermuda de Viagem (Passeio)	Bermuda de passeio, para uso nos dias de jogos e treinos (3 X 28 atletas + 2 x comissão técnica).	104.0	Unidade	-	34,22	3.558,88
4.4	Bolsa de Viagem	Bolsa para o transporte de roupas, uniformes e materiais pessoais (durante os jogos).	76.0	Unidade	-	193,33	14.693,08
4.5	Calção de Jogo	Calção em Poliéster, para serem utilizados nos dias de jogos (6 x 28 atletas).	168.0	Unidade	-	29,97	5.034,96
4.6	Calção de Treino	Calção em Poliéster, para serem utilizados nos dias de jogos (15 x 28 atletas).	420.0	Unidade	-	24,97	10.487,40
4.7	Camisa de Jogo	Camisa de Jogo em Poliéster, para uso nos jogos (6 x 28 atletas)	168.0	Unidade	-	59,50	9.996,00
4.8	Camisa de Treino	Camisa de Treino em Poliéster, para uso nos dias de treinamento (20 x 28 atletas).	560.0	Unidade	-	30,13	16.872,80

4.9	Camisa Pólo	Camisa Pólo em Poliéster, para dias de viagens e treinos (4 x 28 atleta + 4 x 10 comissão técnica).	152.0	Unidade	-	37,67	5.725,84
4.10	Meia	Meias para uso em treinos e jogos (15 x 28 atletas).	420.0	Unidade	-	9,37	3.935,40
4.11	Mochila Esportiva	Mochila Esportiva, para transporte de itens pessoais, durante o dia-a-dia e nos jogos (1 x atleta e 1 x comissão técnica).	38.0	Unidade	-	136,33	5.180,54
5	Taxas/Inscrições						
5.1	Taxa de Arbitragem - Apontador Nacional (Categoria Infanto Juvenil)	Taxa de arbitragem, para 1 apontador nível nacional, custos do clube mandante do jogo (previsão de 17 jogos) (1 apontador x 17 jogos).	17.0	Taxas	1 dia	130,00	2.210,00
5.2	Taxa de Arbitragem - Apontador Nacional (Categoria Juvenil)	Taxa de arbitragem, para 1 apontador nível nacional, custos do clube mandante do jogo (previsão de 15 jogos) (1 apontador x 15 jogos).	15.0	Taxas	1 dia	130,00	1.950,00

5.3	Taxa de Arbitragem - Árbitro Nacional (Categoria Infanto Juvenil)	Taxa de arbitragem, para 2 árbitros nível nacional, custos do clube mandante do jogo (previsão de 17 jogos) (2 árbitros x 17 jogos).	34.0	Taxas	1 dia	150,00	5.100,00
5.4	Taxa de Arbitragem - Árbitro Nacional (Categoria Juvenil)	Taxa de arbitragem, para 2 árbitros nível nacional, custos do clube mandante do jogo (previsão de 15 jogos) (2 árbitros x 15 jogos).	30.0	Taxas	1 dia	150,00	4.500,00
5.5	Taxa de Arbitragem - Controlador de Líbero (Categoria Infanto Juvenil)	Taxa de arbitragem, para 1 controlador de líbero, custos do clube mandante do jogo (previsão de 17 jogos) (1 controlador de líbero x 17 jogos).	17.0	Taxas	1 dia	60,00	1.020,00
5.6	Taxa de Arbitragem - Controlador de Líbero (Categoria Juvenil)	Taxa de arbitragem, para 1 controlador de líbero, custos do clube mandante do jogo (previsão de 15 jogos) (1 controlador de líbero x 15 jogos).	15.0	Taxas	1 dia	60,00	900,00

5.7	Taxa de Arbitragem - Delegado (FPV) (Categoria Infanto Juvenil)	Taxa de arbitragem, para 1 delegado da Federação Paulista de Voleiball, custos do clube mandante do jogo (previsão de 17 jogos) (1 delegado x 17 jogos).	17.0	Taxas	1 dia	210,00	3.570,00
5.8	Taxa de Arbitragem - Delegado (FPV) (Categoria Juvenil)	Taxa de arbitragem, para 1 delegado da Federação Paulista de Voleiball), custos do clube mandante do jogo (previsão de 15 jogos) (1 delegado x 15 jogos).	15.0	Taxas	1 dia	210,00	3.150,00
5.9	Taxa de Arbitragem - Juiz de Linha (Categoria Infanto Juvenil)	Taxa de arbitragem, para 4 juizes de linha, custos do clube mandante do jogo (previsão de 17 jogos) (4 juizes x 17 jogos).	68.0	Taxas	1 dia	80,00	5.440,00
5.10	Taxa de Arbitragem - Juiz de Linha (Categoria Juvenil)	Taxa de arbitragem, para 4 juizes de linha, custos do clube mandante do jogo (previsão de 15 jogos) (4 juizes x 15 jogos).	60.0	Taxas	1 dia	80,00	4.800,00

5.11	Taxa de Despesas para Arbitragem - Deslocamento (Categoria Infanto Juvenil)	Taxa das despesas referentes ao deslocamento dos profissionais nos jogos (árbitros, apontador, fiscais, controlador de líbero e delegado) que serão realizados em Campinas (mandante BVC) - (9 profissionais x 17 jogos - Equivalente a Grande São Paulo).	153.0	Taxas	1 dia	35,00	5.355,00
5.12	Taxa de Despesas para Arbitragem - Deslocamento (Categoria Juvenil)	Taxa das despesas referentes ao deslocamento dos profissionais nos jogos (árbitros, apontador, fiscais, controlador de líbero e delegado) que serão realizados em Campinas (mandante BVC) - (9 profissionais x 15 jogos - Equivalente a Grande São Paulo).	135.0	Taxas	1 dia	35,00	4.725,00
6	Transporte/Locomoção						
6.1	Transporte para Viagens - 100 km	Transporte ida e volta - totalizando 100 km, para partidas Campeonato Paulista.	1.0	Serviço	1 dia	800,00	800,00

6.2	Transporte para Viagens - 300 km	Transporte ida e volta - totalizando 300 km, para partidas Campeonato Paulista (total do turno e retorno (9 viagens) + 8 viagens para São Paulo, fases finais - das 2 categorias).	17.0	Serviço	1 dia	1.500,00	25.500,00
6.3	Transporte para Viagens - 400 km	Transporte ida e volta - totalizando 400 km, para partidas Campeonato Paulista.	7.0	Serviço	1 dia	1.900,00	13.300,00
6.4	Transporte para Viagens - 500 km	Transporte ida e volta - totalizando 500 km, para partidas Campeonato Paulista.	1.0	Serviço	1 dia	2.400,00	2.400,00
6.5	Transporte para Viagens - 600 km	Transporte ida e volta - totalizando 600 km, para partidas Campeonato Paulista.	1.0	Serviço	1 dia	2.700,00	2.700,00
7	Divulgação/Promoção						
7.1	Website	Contratação de Empresa de serviços de webdesigner, por 10 meses, para desenvolvimento e manutenção de website do projeto, além de perfis em mídias sociais na Internet.	10.0	Serviço	-	3.000,00	30.000,00

TOTAL ATIVIDADE(S) FIM**838.219,54****ATIVIDADE(S) MEIO**

	Item	Detalhamento					
1	Serviços de Terceiros						
1.1	Assessor Administrativo	Profissional com experiência administrativa e qualificado. Carga horária = 30 horas semanais. CLT por tempo determinado.	1.0	Pessoa (s)	10 meses	3.000,00	30.000,00
1.2	Assessoria Contábil	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL, com profissional qualificado e registro no órgão competente. Emissão de Nota Fiscal.	1.0	Serviço	10 meses	1.800,00	18.000,00
1.3	Assessoria de Imprensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL, com profissional qualificado (jornalista) e registro no órgão competente. Emissão de Nota Fiscal.	1.0	Serviço	10 meses	1.700,00	17.000,00
1.4	Assessoria Jurídica	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNIMO (ADVOGADO) com emissão de RPA pelo profissional e registro na OAB.	1.0	Serviço	10 meses	1.800,00	18.000,00
2	Encargos Trabalhistas						

2.1	Encargos Trabalhistas Função Assessor Administrativo	Encargos sociais e trabalhistas referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 10 meses) (67,88% de encargo X R\$ 3.000,00 = R\$ 2.036,40/mês)	1.0	Taxas	10 meses	2.036,40	20.364,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							103.364,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							941.583,54
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							Valor na Etapa 3: 47.073,00
TOTAL GERAL							Porcentagem: 4,999% 988.656,54